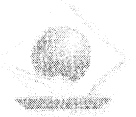




Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 22 de maio de 2020.

Ofício n.º 129/2020/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios - Carnes

Ao

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 48/2020 do Pregão nº 28/2020, assumidos na cláusula XXIII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos e Embutidos.

A empresa: Frigoboi Comércio de Carnes LTDA, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 03 – Carne de Frango Cozida e Desfiada – *Desclassificado*, pois o produto não atende ao que foi solicitado no Anexo I do referido edital, que dispõe: *ESPECIFICAÇÕES: temperada e congelada, o produto deverá ser utilizado efetivamente as carnes das partes das coxas e sobrecoxas, estando isentas de ossos e peles, e será resultante da cocção a carne de frango desfiada.* A empresa licitante apresentou amostras de

RECEBI EM: _____ / _____ / 2020 _____



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Frango Desfiado proveniente de cortes do peito, não atendendo, portanto, ao que se pede em edital.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 48/2020, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 45, de 2.019 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

Rafaela Moimas G. Berce
Rafaela Moimas G. Berce
Matric. 56596

Luciane Sueli Batista Souto
Matric. 53570

RECEBI EM: _____ / _____ /2020 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 22 de maio de 2020.

Ofício n.º 128/2020/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Carnes

Ao

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 48/2020 do Pregão nº 28/2020, assumidos na cláusula XXIII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos e Embutidos.

A empresa: ELF Colleoni Comércio de Frios Eireli Epp, apresentou amostras, cujas análises restaram:

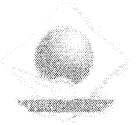
Item 4 – Carne de Frango Cozida e Desfiada – *Desclassificado*, pois o produto não atende ao que foi solicitado no Anexo I do referido edital, que dispõe: **ESPECIFICAÇÕES: temperada e congelada, o produto deverá ser utilizado efetivamente as carnes das partes das coxas e sobrecoxas, estando isentas de ossos e peles, e será resultante da cocção a carne de frango desfiada.** A empresa licitante apresentou amostras de

RECEBI EM: ____/____/2020 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Frango Desfiado proveniente de cortes do peito, não atendendo, portanto, ao que se pede em edital.

Item 15 (Cota Principal) e 16 (Cota Reservada) –
Almôndegas Cozidas e Congeladas – *Classificado*.

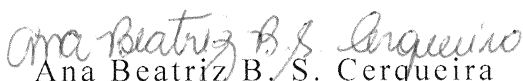
Item 33 (Cota Principal) e 34 (Cota Reservada) –
Quibe Bovino – *Classificado*.


Item 38 (Cota Principal) e 39 (Cota Reservada) – Coxa
e Sobrecoxa de Frango desossada, sem pele – *Classificado*.

Item 40 – Salsicha - *Classificado*.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 48/2020, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 45, de 2.019 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Moimas G. Berce
Matric. 56596

Luciane Sueli Batista Souto
Matric. 53570

RECEBI EM: _____/_____/2020 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 22 de maio de 2020.

Ofício n.º 127/2020/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Carnes

Ao

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 48/2020 do Pregão nº 28/2020, assumidos na cláusula XXIII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos e Embutidos.

A empresa: Otton Alimentos LTDA EPP apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 01 – Carne Bovina de segunda (Acém) moída – *Classificado.*

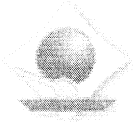
RECEBI EM: ____/____/2020 _____

Amcu
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Item 19 - Carne bovina de segunda (acém) iscas para Strogonoff – *Classificado*.

Item 25 (Cota Principal) e 26 (Cota Reservada) – Presunto Cozido – *Desclassificado* – pois não atende ao descrito no edital no item 23 – DAS AMOSTRAS, subitem 23.1 – *Com vistas à definição de compra, e observando o aspecto qualidade, as licitantes proponentes, indispensavelmente, deverão proceder com a apresentação de 02 (duas) amostras dos itens ofertados, em conformidade com o Anexo I e II do Edital, na embalagem original do material solicitado, não violada, com identificação da licitante, e descrição dos itens e as referidas marcas, para serem submetidas à análise da comissão especial nomeada pela portaria nº 45 de 2019.* A empresa licitante não apresentou amostras referentes aos itens supracitados.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 48/2020, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 45, de 2.019 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Atenciosamente,
Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 56875

Rafaella Moimás G. Berce
Rafaella Moimás G. Berce
Matric. 56596

Luciane Sueli Batista Souto
Matric. 53570

RECEBI EM: _____ / _____ / 2020 _____